

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 de dezembro de 2025, foi concedida Licença Sem Vencimento, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao trabalhador João Carlos Nunes Tavares, Assistente Operacional do mapa de pessoal desta autarquia, com início em 01/12/2025 e término previsto em 31/05/2026.

Covilhã, Paços do Concelho, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente de Câmara Municipal
Hélio Fazendeiro



29-01-2026

Documento assinado digitalmente